



A ACESSIBILIDADE DIGITAL COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL E SUA EFETIVIDADE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

BRANDINI; Ana Beatriz Dantas¹

RESUMO

Como medida necessária para conter a disseminação do novo coronavírus e evitar o colapso do sistema de saúde, as autoridades públicas editaram normas para adoção do distanciamento social. Assim, muitos serviços essenciais e indispensáveis ao exercício da cidadania passaram a ser prestados, exclusivamente, de maneira remota, através da utilização da internet. Acontece que, diante da impossibilidade de acesso à internet, uma grande parte da população ficou impedida de recorrer a estes serviços, trazendo à luz uma realidade brasileira já existente, mas que encontrava-se em penumbra: a desigualdade digital. Propõe-se, portanto, no presente trabalho, demonstrar que a acessibilidade digital torna-se, simbolicamente, o farol que ilumina e permite o efetivo exercício da cidadania para as pessoas digitalmente excluídas, bem como evidenciar o seu *status* de direito fundamental, impreterivelmente, a partir do atual contexto da pandemia decorrente da COVID-19. Para conseguir alcançar esses objetivos, fora realizada uma pesquisa utilizando o método dedutivo simples, com abordagem qualitativa, a partir da análise da Lei n. 12.965/14 e entendimentos doutrinários. Diante disso, conclui-se que, a acessibilidade digital deve ser considerada como um direito fundamental, tendo em vista sua indispensabilidade ao pleno exercício da cidadania, devendo ser assegurada e promovida pelo Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade digital, Cidadania, Direito Fundamental, Distanciamento social, Pandemia

¹ Graduada em Direito pela Universidade Tiradentes, anabeatrizdbrandini@gmail.com